

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr. **LUCAS DANIEL OZANIK SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 63.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 52XXXXX, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 522.XXX.XXX-51, e no PIS sob nº 26.XXX.XXX-X40, no cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO - ELETRICISTA provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 02 de janeiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital